



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/PMCSA-SMI/2015

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para **execução dos serviços de pavimentação e drenagem do acesso à comunidade de CEPOVO, antiga estrada de Suape, neste Município, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, referente ao Processo n.º 085/PMCSA-SMI/2014, Concorrência n.º 007/PMCSA-SMI/2014, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Antônio João Dourado**, brasileiro, casado, engenheiro Eletricista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 942984 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 104.201.774-34, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.492.867/0001-08, com sede na Rua Gonçalves Dias, n.º 201, Campo Grande, Recife/PE, CEP. 52.031-040, telefone (81) 3194-6999, neste ato representada por sua sócia administradora, a **Sra. Cassiana Dias Couto Corrêa de Araújo**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.977.984 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 881.633.774-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 142/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, datada de 27 de dezembro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo de execução, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 014/PMCSA-SMI/2015, celebrado em 13 de fevereiro de 2015, encontrando-se com prazo de vigência, mediante Termos Aditivos, até o dia 31 de dezembro de 2017, apresentando como valor original e atual R\$ 3.368.702,49 (três milhões, trezentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e quarenta e nove centavos).

Considerando o disposto no inciso II, § 1º, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos de obras possam ser prorrogados desde que ocorra a superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando a Movimentação de Restos da Nota de Empenho Global nº 392/2015, para fazer face a presente prorrogação contratual, no valor total de R\$ 784.446,63 (setecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) e nº 1069/2017, no valor de R\$ 102,58 (cento e dois reais e cinquenta e oito centavos) para fazer face a presente prorrogação.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo da execução dos serviços passará seu termo final para o dia 30 de junho de 2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 014/PMCSA-SMI/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 142/17, datada de 27 de dezembro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo da execução dos serviços, que passará seu termo final para o dia **30 de junho de 2018**, obedecido o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 28 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Infraestrutura  Antonio João Dourado Secretário Mun. de Infraestrutura PMCSA - Mat. 43.019	CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA. 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 024.496.464-50	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 063.620.274-77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: CONSTUTORA
EVIDÊNCIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **7º Termo Aditivo ao Contrato** nº. 014/PMCSA-SMI/2015. **Processo** nº 085/PMCSA-SMI/2014, **Concorrência** nº 007/PMCSA-SMI/2014. **Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo da execução de serviços, que passará seu termo final para o dia 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** CONSTUTORA EVIDÊNCIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08, com sede na Rua Gonçalves Dias, nº 201, Campo Grande, Recife/PE, CEP: 52.031-040. **Valor Total:** R\$ 84.446,63 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Junho de 2018.

ANTÔNIO JOÃO DOURADO
Secretario Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:25736632

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/07/2018. Edição 2132
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>